

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 11/11/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 03.11.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 391/2020 – CMDU

PROCESSO: 10107/2018

INTERESSADO: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA

PLEITO: HABITE-SE COMERCIAL COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE PROJETO APROVADO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COMERCIAL COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 11559 – Tarumã-Açu, considerando que a conclusão da Medida Compensatória é a única pendência para a expedição do Habite-se do Interessado, e que não fora definida aplicação da Medida compensatória anteriormente, o valor definido em R\$ 54.984,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), deverá ser recolhido ao FMDU, conforme valor monetário calculado pela ASTEC, atendendo a solicitação do Requerente.

Ausência da CDL/MANAUS e CAU/AM.

2. DECISÃO N.º 392/2020 – CMDU

PROCESSO: 2014.796.824.07818

INTERESSADO: MED CLINICS CLINICA MEDICA PRO-SAUDE - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Felix Valois, 119 – Loteamento Cidade Nova 1ª Etapa, com as condicionantes abaixo:

- i. A validade da CIT está condicionada à vigência do contrato de locação do imóvel;
- ii. O IMPLURB deverá verificar a necessidade ou não do pagamento da outorga onerosa (adendo da SMINF).

Ausência da CDL/MANAUS.

3. DECISÃO N.º 393/2020 – CMDU

PROCESSO: 9649/2020

INTERESSADO: JOSÉ MERCHED CHAAR

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, Lote 18, Gleba 3, Rodovia AM 010 - Km 24, por falta de apresentação de EIV.

SEMMAS retirou o voto primordial, acompanhando o relator da FIEAM.

Ausência da CDL/MANAUS e CAU/AM.

Abstenção da PGM por suspeição.

4. DECISÃO N.º 394/2020 – CMDU

PROCESSO: 7163/2020

INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA SOARES

PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Bernardo Michiles, nº 96 – Petrópolis, em consonância com o novo parecer do IMPLURB (fls.85), visto que mesmo com a nova carta defesa, não foi apresentado o cumprimento da legislação vigente sobre o Parcelamento do Solo, Lei Complementar n.º 004/14, portanto as pendências já mencionadas por este conselho no parecer anterior (fls.59-60) permanecem.

Ausência da VISA/MANAUS e IMPLURB.

5. DECISÃO N.º 395/2020 – CMDU

PROCESSO: 9649/2020

INTERESSADO: ELIZA DE MELO SOARES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Urubici, 0, Lote 20 – Tarumã, corroborando a decisão da CTPU, pelo provimento parcial do pleito, nos termos abaixo:

a. **FAVORAVELMENTE** à alteração de uso para as atividades secundárias, listadas acima, **COMERCIAIS DO TIPO 3** e de **SERVIÇOS DO TIPO 2 e 3**, as são permitidas para o setor urbano, mediante pagamento de outorga onerosa.

b. **DESAVORAVELMENTE** à alteração de uso para a atividade principal acima listada, do **SERVIÇO DO TIPO 4**, a qual não é permitida para o setor urbano, e que também necessitaria também do projeto aprovado de tráfego, não apresentado.

Haja a anuência dos moradores vizinhos, segundo quantitativo determinado pela legislação, e devidamente confirmada pelo IMPLURB, com prazo de 180 dias após a expedição da CIT, considerando o período da Pandemia no Novo Corona Vírus – COVID 19 (adendo da SEMEF).

Ausência da VISA/MANAUS e CDL/MANAUS.

Também foi convertida a seguinte diligência:

6. DESPACHO N° 65/2020

PROCESSO: 10572/2018

INTERESSADO: NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Converter os autos, em DILIGÊNCIA ao IMPLURB, para a devida análise dos anexos existentes, a fim de que seja possível uma apreciação satisfatória:

- Informar se a nova proposta de locação dos tanques atende ao Art. 44 da Lei 1838/2014 e suas alterações (Leis 2402/2019 e 2154/2016);
- Se essa proposta altera as análises realizadas anteriormente, uma vez que está parcialmente fora da área de 4.000m² proposta para instalação do empreendimento e houve alteração do projeto. Em caso de alterar, quais as pendências identificadas.

7. DESPACHO N° 66/2020

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000465

INTERESSADO: MOISÉS OLIVEIRA DA COSTA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Converter os autos, em DILIGÊNCIA ao IMPLURB, para que se manifeste sobre a permissibilidade do exercício da atividade no local e eventual existência de Certidão de Informação Técnica do Uso do Solo compatível com o uso pretendido, considerando a informação fornecida pelo Requerente de que se trata da construção de uma edificação cuja atividade a ser desenvolvida é de serviços hoteleiros (tipo 4).

Manaus, 11 de novembro de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO

Presidente do CMDU

LAURENT TROOST

Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU

Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE

Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA

Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

SISSY VASCONCELOS CORREA LIMA DOS SANTOS
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU